

compra de dois alquei-
res de terreno, em Var-
gem Grande.

O doutor José Procopio de Andrade Junior,
prefeito municipal de São João da Boa
Vista, Estado de São Paulo, etc.

Faço saber que a Câmara
Municipal decretou a seguinte resolução,
que promulgo:

Art. 1º — Fica o prefeito municipal
autorizado a comprar dois alqueires de
terreno, em Vargem Grande, para o alar-
gamento do cemitério daquela villa; po-
dendo despeser, nessa compra, a quan-
tia de 3:000\$000, no máximo.

Art. 2º — Para executar a presente
resolução, o prefeito municipal fará as
necessárias operações de crédito.

Art. 3º — O preço do referido terreno
será pago em 10 de janeiro de 1922 e consti-
ra' do respectivo orçamento.

Art. 4º — Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

São João da Boa Vista, 30 de maio de 1921.
Dr. José Procopio de Andrade Jr.
José Andrade, secretário."

Resolução de 15 de junho de 1921.
N. 166
autoriza o sr. dr. pre-
feito municipal a man-

dar construir uma ponte sobre o rio Jaguary, no lugar denominado "Barreiro Velho", na estrada de Vargem Grande.

O doutor José Procopio de Almeida Junior, prefeito municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc.

Fico saber que a Câmara Municipal deourou a seguinte resolução, que promulgo:

Art. 1.º - Fica o prefeito municipal autorizado a mandar construir uma ponte sobre o rio Jaguary, no lugar denominado "Barreiro Velho", na estrada que desta cidade vai a villa de Vargem Grande.

Art. 2.º - Para esse fim, fará o prefeito municipal as necessarias operações de credito.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

São João da Boa Vista, 15 de junho de 1921.

Dr. José Procopio de Almeida Junior
José Andrade,
secretario.

Resolução de 15 de junho de 1921.
N.º 162
Dá uma gratificação de trezentos mil reis a Dr.